



EDITAL PROAES/UFMS Nº 51, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROAES/AGINTER/UFMS Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PROMISAES AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA
ESTUDANTE - CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO PEC-G DA UFMS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Proaes/Aginter/UFMS nº 49, de 25 de abril de 2025, referente à seleção de estudantes de graduação da UFMS integrantes do Programa Estudante - Convênio de Graduação (PEC-G), para participação na Bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes, para o período de março a dezembro de 2025.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital Proaes/Aginter/UFMS nº 49, de 25 de abril de 2025,
para que se leia:

"(...)

5. ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

5.8. Na avaliação final, serão levados em conta o cálculo da renda e o rendimento acadêmico, conforme previsto na Portaria MEC nº 745, de 5 de junho de 2012, e o Sistema de Pontuação - Promisaes, conforme tabela abaixo:

Tabela de sistema de pontuação - Promisaes

Critério/Nota	0	1	2	3	Peso
Rendimento Acadêmico	Insuficiente: menor ou igual a 4,9	Regular: entre 5,0 e 6,9	Bom: entre 7,0 e 8,9	Ótimo: igual ou maior que 9,0	3
Atividade extracurricular (Currículo Lattes)	Não realiza nenhuma atividade extracurricular	Realiza alguma atividade extracurricular	-	-	2
Situação financeira	-	-	De R\$ 759,01 a R\$ 1.518,00	Abaixo de R\$ 759,00	2
Custo de vida local	-	-	Alto: Campo Grande e Chapadão do Sul	-	1
IDH do país de origem	-	Bom	Médio	Baixo	1

(...)

"

em vez de:

"(...)

5. ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

5.8. Na avaliação final, serão levados em conta o cálculo da renda e o rendimento acadêmico, conforme previsto na Portaria MEC nº 745, de 5 de junho de 2012, e o Sistema de Pontuação - Promisaes, conforme tabela abaixo:

Tabela de sistema de pontuação - Promisaes

Critério/Nota	0	1	2	3	Peso
Rendimento Acadêmico	Insuficiente: menor ou igual a 4,9	Regular: entre 5,0 e 6,9	Bom: entre 7,0 e 8,9	Ótimo: igual ou maior que 9,0	3
Atividade extracurricular (Currículo Lattes)	Não realiza nenhuma atividade extracurricular	Realiza nenhuma atividade extracurricular	-	-	2
Situação financeira	Acima de R\$ 2.277,00	De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.277,00	De R\$ 759,01 a R\$ 1.518,00	Abaixo de R\$ 759,00	2
Custo de vida local	-	-	Alto: Campo Grande e Chapadão do Sul	-	1
IDH do país de origem	-	Bom	Médio	Baixo	1

(...)

"

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587012** e o código CRC **CEC99007**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5587012

